

DIMED S/A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

CNPJ Nº 92.665.611/0001-77

NIRE JUCISRS 43300003221

Companhia Aberta – código CVM 9342

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2025**

DATA: 30.04.2025. **HORA:** 15h30min. **LOCAL:** na sede social da Companhia, localizada na Avenida Industrial Belgraf, nº 865, bairro Industrial, Eldorado do Sul/RS, CEP 92.990-000.

PUBLICAÇÕES E CONVOCAÇÃO: As demonstrações financeiras de que trata o artigo 133 da Lei nº 6.404/76 foram publicadas no dia 28 de março de 2025 no Jornal do Comércio do Rio Grande do Sul, sendo publicados no Jornal do Comércio do Rio Grande os editais de convocação, nas edições de 01, 02 e 03 de abril de 2025, páginas 1, 1 e 1, respectivamente. Os referidos documentos foram também disponibilizados nos sites www.grupopanvel.com.br/ri; www.cvm.gov.br; e www.b3.com.br na mesma data de sua publicação. Foi adotado o processo de voto à distância, de acordo com a Resolução CVM 81/2022.

PRESENCAS: Estiveram presentes acionistas representando 57,366% do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes no livro de presenças e boletins de voto à distância enviados diretamente à Companhia ou por meio dos sistemas da B3 – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) e do escriturador, comparecendo também os administradores e os representantes da auditoria independente Ernst Young Auditores Independentes. Foi, assim, instalada a assembleia geral ordinária, nos termos do artigo 125 da Lei 6.404/76.

MESA DIRIGENTE: Júlio Ricardo Andrighetto Mottin - Presidente; Antonio Carlos Tocchetto Napp - Secretário.

ORDEM DO DIA: **I. Em Assembleia Geral Ordinária:** a) Apreciar contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, relatório de administração e relatório dos auditores independentes referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024; b) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024, antes das Participações dos Empregados e dos Administradores e sobre a homologação do pagamento de juros sobre capital próprio imputados ao valor dos dividendos; c) Eleger os membros do Conselho de Administração; e d) Fixar a remuneração global dos administradores da Companhia para o exercício de 2025. **II. Em Assembleia Geral Extraordinária:** a) Deliberar acerca do aumento do capital social da Companhia, passando de R\$ 996.221.200,08 (novecentos e noventa e seis milhões, duzentos e vinte e um mil, duzentos reais e oito centavos) para R\$ 1.046.458.877,87 (um bilhão, quarenta e seis milhões, quatrocentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e setenta e sete reais e oitenta e sete centavos) mediante a capitalização de reservas, sem emissão de novas ações, com a respectiva alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia; e b) Consolidar o Estatuto Social para refletir a alteração deliberada no item acima.

LAVRATURA DE ATA E RECEBIMENTO DE VOTOS: Foi aprovada a lavratura da Ata em forma de sumário e a publicação com omissão das assinaturas dos acionistas. Foi dispensada a leitura do mapa sintético de votação consolidando os votos proferidos à distância, sendo colocado à disposição para consulta pelos acionistas presentes à Assembleia.

DELIBERAÇÕES ADOTADAS: Com a abstenção dos legalmente impedidos e a manifestada em voto à distância, foram adotadas as seguintes deliberações:

a) Apreciar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, relatório da administração e relatório dos auditores independentes referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024: foram aprovadas, por unanimidade dos votos, excluindo as abstenções, nos termos da proposta da administração divulgada em 31.03.2025 e conforme mapa de votação constante do **Anexo I**, as contas dos administradores e demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2024.

b) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024, antes das Participações dos Empregados e dos Administradores e sobre a homologação do pagamento de juros sobre capital próprio imputados ao valor dos dividendos: foi aprovada, por unanimidade, nos termos da proposta da administração divulgada em 31.03.2025 e conforme mapa de votação constante do **Anexo I**, a destinação de (a) R\$ 14.549.644,04 (Quatorze milhões, quinhentos e quarenta e nove mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e quatro centavos) para Participação dos Empregados; (b) R\$ 4.781.228,00 (Quatro milhões, setecentos e oitenta e um mil, duzentos e vinte e oito reais) para Participação dos Administradores; (c) R\$ R\$ 5.275.480,26 (cinco milhões, duzentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta reais e vinte e seis centavos) para constituição de Reserva Legal; (d) ratificar e homologar a quantia destinada ao pagamento de dividendo mínimo obrigatório na forma de juros sobre o capital próprio, composto do seguinte valor: R\$ 44.270.126,90 (quarenta e quatro milhões, duzentos e setenta mil, cento e vinte e seis reais e noventa centavos), com uma parcela paga em 31/08/2024, e outras parcelas a serem pagas em durante o exercício de 2025 e 2026 (31/03/2025, 30/04/2025, 31/05/2025 e 31/03/2026), todos suportados por Ata do Conselho de Administração, conforme determina a Lei e o Estatuto Social, devidamente demonstrados e detalhados no balanço de 31 de dezembro de 2024; e) o saldo correspondente a R\$ 50.237.677,79 (cinquenta milhões, duzentos e trinta e sete mil, seiscentos e setenta e sete reais e setenta e nove centavos) destinado à Reserva para Aumento de Capital.

c) Reeleger os membros do Conselho de Administração: foi aprovada, por unanimidade dos votos, excluindo as abstenções, nos termos da proposta da administração divulgada em 31.03.2025 e conforme mapa de votação constante do **Anexo I**, a reeleição dos Srs. **Julio Ricardo Andrighetto Mottin**, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado em Porto Alegre/RS, na Rua Engenheiro Álvaro Nunes Pereira nº 285, apto. 501, bairro Moinhos de Vento, CEP: 90.570-110, CPF nº 070.432.100-97, Carteira de Identidade emitida pela SSP/RS nº 8002748708, **Roberto Luiz Weber**, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado em Porto Alegre/RS, na Rua Engenheiro Olavo Nunes, nº 446, apto. 201, bairro Bela Vista, CEP: 90.440-170, CPF nº 283.395.410-72, Carteira de Identidade emitida pela SSP/RS nº 1004215636, **Denis Pizzato**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, residente e domiciliado em Porto Alegre/RS, na Rua Dario Pederneiras, nº 354, apto. 1102, bairro Petrópolis, CEP: 90.630-090, CPF nº 456.402.700-04, Carteira de Identidade emitida pela SSP/RS nº 5002748886, **Claudio Roberto Ely**, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado em Porto Alegre/RS, na Rua Artur Rocha, nº 1097, apto. 1301, bairro Auxiliadora, CEP: 90.450-171, CPF: 137.688.320-15, Carteira de Identidade emitida pela SSP/RS nº 9005222841; **Cristiano Gioia Lauretti**, brasileiro, casado, engenheiro, inscrito no CPF/ME nº 259.028.958-80, Carteira de Identidade nº 22.289.158-0 emitida pela SSP/SP, residente e domiciliado na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Minas de Prata, nº 30, 4º andar, parte, Vila Olímpia, CEP 04.552-080; e **Clarice Martins Costa**, brasileira, casada, psicóloga, inscrita no CPF/ME nº 168.421.030-53, Carteira de Identidade nº 4020702025 emitida pela SJS/RS, com endereço profissional na cidade de Eldorado do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, à Avenida Industrial Belgraf, nº 865, CEP 92990-000. Os membros do Conselho de Administração da Companhia ora eleitos exercerão seus mandatos até a Assembleia Geral Ordinária que apreciar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social de 2026.

d) Fixar a remuneração dos administradores da Companhia: foi aprovada, por unanimidade dos votos, excluindo as abstenções, conforme mapa de votação constante do **Anexo I**, a remuneração anual e global de seus Conselheiros de Administração e Diretores em até R\$ 9.000.000,00 (nove milhões de reais), cabendo ao Conselho de Administração distribuir esta importância entre seus membros e a Diretoria.

II - Em Assembleia Geral Extraordinária:

Não instalação: A assembleia geral extraordinária não pôde ser instalada tendo em vista não ter sido alcançado o quórum mínimo legal para a sua instalação em primeira convocação, previsto no art. 135 da Lei 6.404/76. A administração da Companhia promoverá, oportunamente, a segunda convocação da assembleia geral extraordinária. Em segunda convocação, referida assembleia será instalada com a presença de qualquer número de acionistas, que deliberarão sobre as matérias constantes da ordem do dia indicada no edital de convocação.

ENCERRAMENTO: Os acionistas apresentaram voto por escrito, sendo recebido pela mesa. Foi registrado boletim de voto à distância consolidado do escriturador, conforme divulgado eletronicamente, sendo o mesmo numerado e arquivado na Companhia, o qual, em conjunto com os votos proferidos presencialmente e os votos à distância enviados diretamente à Companhia, integram o mapa final analítico de votação da Assembleia (**Anexo I**). Nada mais havendo a ser tratado ou deliberado, o Sr. Presidente encerrou a assembleia, da qual foi lavrada a presente ata, que, lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes. Eldorado do Sul/RS, 30 de abril de 2025.

ASSINATURAS: Mesa dirigente: Júlio Ricardo Andrighetto Mottin - Presidente; Antonio Carlos Tocchetto Napp – Secretário. Acionistas: ADRIANA MOTTIN VELLINHO, ANA LUIZA MARIANO DA ROCHA MOTTIN, CARLOS ALBERTO DE FREITAS LIMA, FRANCISCO ANGELO MOTTIN e SILVIA TOSTES MOTTIN, na figura de seus sucessores RAFAEL TOSTES MOTTIN, LUCIA TOSTES MOTTIN, MARCELLO TOSTES MOTTIN, FRANCISCO TOSTES MOTTIN, JULIA MOTTIN KUHLE E MIGUEL TOSTES MOTTIN, JULIO RICARDO ANDRIGHETTO MOTTIN, JULIO RICARDO MOTTIN NETO, MARIANA MARIANO DA ROCHA MOTTIN, NELSON DE ALVARENGA MARIANO DA ROCHA, NELSON DE CASTRO PERRONE, PAULO ROBERTO BAGGIO, RUDOLFO JOSE MUSSNICH, ANTONIO CARLOS TOCCHETTO NAPP, ELISABETH WEBER TAYLOR, GABRIELA WEBER LUCE, GERALDO OTTO WEBER, GUILHERME WEBER LUCE, IVETE POLESE WEBER, LUCAS WEBER, MARTHA WEBER LUCE, MELISSA POLESE SCHNEIDER, PATRICIA WEBER, RAFAELLA POLESE WEBER, ROBERTO LUIZ WEBER, SYLVIA WAHRLICH, VIVIAN VIEIRA ALBRECHT, DENIS PIZZATO, GABRIELA ZUBARAN DE AZEVEDO PIZZATO, JOSE ERNESTO PIZZATO ANNONI, JOSE FRANCISCO ANDRADE PIZZATO ANNONI, MARCELA DE AZEVEDO PIZZATO, NADJA PIZZATO, REGIS PIZZATO, KINEA PRIVATE EQUITY IV MASTER FIP MULT, ROBERTO COIMBRA SANTOS E SERGIO RIGON.

Declaramos que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio arquivado na sede da Companhia.
Eldorado do Sul/RS, 30 de abril de 2025.

Júlio Ricardo Andrighetto Mottin
Presidente da Assembleia

Antônio Carlos Tocchetto Napp
Secretário da Assembleia

Deliberações:

Deliberação Simples 1. Apreciar contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, relatório de administração e relatório dos auditores independentes referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024;
Deliberação Simples 2. Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024, antes das Participações dos Empregados e dos Administradores e sobre a homologação do pagamento de juros sobre capital próprio imputados ao valor dos dividendos;
Deliberação Simples 3. Eleger os membros do Conselho de Administração; e
Deliberação Simples 4. Fixar a remuneração global dos administradores da Companhia para o exercício de 2025.

	CNPJ/CPF 5 primeiros dígitos	Quantidade de Ações	1	2	3	4
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA	33588	270.400	ABSTER-SE	APROVAR	ABSTER-SE	ABSTER-SE
	40213	264.500	ABSTER-SE	APROVAR	ABSTER-SE	ABSTER-SE
	37844	466.800	ABSTER-SE	APROVAR	ABSTER-SE	ABSTER-SE
	36327	5.200	ABSTER-SE	APROVAR	ABSTER-SE	ABSTER-SE
	44642	251.900	ABSTER-SE	APROVAR	ABSTER-SE	ABSTER-SE
	52070	339.283	ABSTER-SE	APROVAR	ABSTER-SE	ABSTER-SE
	56367	23.800	ABSTER-SE	APROVAR	ABSTER-SE	ABSTER-SE
	36352	3.002.168	ABSTER-SE	APROVAR	ABSTER-SE	ABSTER-SE
	42870	1.435.200	ABSTER-SE	APROVAR	ABSTER-SE	ABSTER-SE
	27932	200.700	ABSTER-SE	APROVAR	ABSTER-SE	ABSTER-SE
	03825	2.041.011	APROVAR	APROVAR	APROVAR	APROVAR
	54362	30.206	APROVAR	APROVAR	APROVAR	APROVAR
	50326	305.943	APROVAR	APROVAR	APROVAR	APROVAR
	92531	159.960	APROVAR	APROVAR	APROVAR	APROVAR
	22232	4.864.444	APROVAR	APROVAR	APROVAR	APROVAR
	74103	219.575	APROVAR	APROVAR	APROVAR	APROVAR
	49192	5.909.295	APROVAR	APROVAR	APROVAR	APROVAR
	89700	206.645	APROVAR	APROVAR	APROVAR	APROVAR
	37527	21.996	APROVAR	APROVAR	APROVAR	APROVAR
	09813	204.185	APROVAR	APROVAR	APROVAR	APROVAR
	18451	5.790.337	APROVAR	APROVAR	APROVAR	APROVAR
	91251	202.985	APROVAR	APROVAR	APROVAR	APROVAR
	07692	204.185	APROVAR	APROVAR	APROVAR	APROVAR
	02522	235.055	APROVAR	APROVAR	APROVAR	APROVAR
	28339	6.117.168	APROVAR	APROVAR	APROVAR	APROVAR
	16669	1.629.070	APROVAR	APROVAR	APROVAR	APROVAR
	64641	193.620	APROVAR	APROVAR	APROVAR	APROVAR
	62845	123.528	APROVAR	APROVAR	APROVAR	APROVAR
	46767	2.343.672	APROVAR	APROVAR	APROVAR	APROVAR
	25470	319.419	APROVAR	APROVAR	APROVAR	APROVAR
	43029	763.383	APROVAR	APROVAR	APROVAR	APROVAR
	29015	752.762	APROVAR	APROVAR	APROVAR	APROVAR
	22126	510.181	APROVAR	APROVAR	APROVAR	APROVAR
	00060	756.400	APROVAR	APROVAR	APROVAR	APROVAR
	38194	777.043	APROVAR	APROVAR	APROVAR	APROVAR
	07043	14.004.576	APROVAR	APROVAR	APROVAR	APROVAR
	67431	885.379	APROVAR	APROVAR	APROVAR	APROVAR
	73613	130.728	APROVAR	APROVAR	APROVAR	APROVAR
	00707	3.593.892	APROVAR	APROVAR	APROVAR	APROVAR
	07058	151.062	APROVAR	APROVAR	APROVAR	APROVAR
	00056	127.500	APROVAR	APROVAR	APROVAR	APROVAR
	37064	954.592	APROVAR	APROVAR	APROVAR	APROVAR
	45640	5.818.991	APROVAR	APROVAR	APROVAR	APROVAR

69287	110.000	APROVAR	APROVAR	APROVAR	APROVAR
37598	2.579.096	APROVAR	APROVAR	APROVAR	APROVAR
00808	20.192	APROVAR	APROVAR	APROVAR	APROVAR
01786	110.000	APROVAR	APROVAR	APROVAR	APROVAR
38208	2.706.657	APROVAR	APROVAR	APROVAR	APROVAR
49140	5.260.284	APROVAR	APROVAR	APROVAR	APROVAR
02778	8.079.776	APROVAR	APROVAR	APROVAR	APROVAR
Total	85.474.744				
A FAVOR	79.214.793	85.474.744	79.214.793	79.214.793	
ABSTENÇÃO	6.259.951	-	6.259.951	6.259.951	
CONTRA	-	-	-	-	
TOTAL	85.474.744	85.474.744	85.474.744	85.474.744	
% S/ QUÓRUM					
A FAVOR	92,68%	100,00%	92,68%	92,68%	
ABSTENÇÃO	7,32%	0,00%	7,32%	7,32%	
CONTRA	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	
TOTAL	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	